



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
AERONÁUTICOS

Av Guilherme Schell, 3950 - Fátima
Canoas - RS- CEP 92200-714

Tel: (51)3462-1208 / Fax: (51)3462-1136 / e-mail: protocolo.seripa5@fab.mil.br

Ofício nº 17/SP/925
Protocolo COMAER nº 67017.000916/2019-70

Canoas, 26 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria Senhor
JOÃO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA
Presidente da Federação Gaúcha de Voo Livre
Rua Luiz Carniglia, 165
91.110-120, Porto Alegre - RS

Assunto: Relato de Prevenção.

Sr. Presidente,

1. O Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA V), órgão responsável pela investigação e prevenção de ocorrências aeronáuticas na Região Sul, informa o recebimento um relato de prevenção de acidentes aeronáuticos relacionado com o risco de colisão entre aeronave do Aeroclube do Rio Grande do Sul (ARGS) e parapentes.

2. O relato supramencionado reporta o seguinte:

"Durante um voo de toques e arremetidas no aeródromo de SSBN, a aeronave PR-KAS estava na perna do vento da cabeceira 08 e foi alertada pelo instrutor presente no PT-IUN da presença de pessoas praticando voo livre de parapente no NW do bairro Aberta dos Morros, sobre o morro da Tapera (elev: 827ft / Coord. 30° 08' 35.066"S 51°11' 24.896"W) que fica ao N do espaço aéreo condicionado Patos (SBR-522). <http://www.guia4ventos.com.br/rampas-do-brasil/39-rampas-de-voo-livre-rs/108-rampa-no-morro-do-tapera-porto-alegre-rs>

No momento da foto em anexo, a aeronave que fotografou estava a 1300ft, sendo alguns paragliders acima da altitude, estimamos 1500ft de altitude para os parapentes. Destaco que 1500ft é a altitude da base da REA pedágio Viamão, parte da rota central e espaço aéreo classe C.

Uma acft (PT-VBO) que retornava de um sobrevoo no setor S de SBPA foi alertada pelo APP-PA via radiotelefonia após um profissional de SSBN ter telefonado para o APP. O trecho da localização da rampa é no eixo da rota entre SBPA e SSBN quando as acft são autorizadas com proa direita de SSBN."

3. Pelo relato, observa-se um elevado potencial de risco em razão de uma possível colisão em voo entre aeronaves e *paragliders*.

4. Assim, solicito que seja dada ampla divulgação do reporte acima entre os integrantes da Federação Gaúcha de Voo Livre, ressaltando a importância de se respeitar as áreas destinadas à prática do voo livre, com o objetivo de evitar a possibilidade de acidentes como decorrência do descumprimentos da legislação em vigor.

5. Na expectativa de contar com a colaboração do Senhor, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, por meio dos contatos dispostos no cabeçalho deste documento.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BALDIN Ten Cel Av
Chefe do SERIPA V

